



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 56/63

De 13 de agosto de 1963


Concede licença, em prerrogação, para tratar de interesses particulares, ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - faz publicar o seguinte

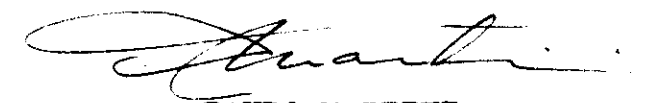
A T O:

Artigo único - São concedidos, em prerrogação, a partir desta data, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, Senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).


JOSE GALLI
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-